

**LEI Nº 3.243/07 DE 24/10/07**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS BOM SAMARITANO DE CAMPOS NOVOS – APASAM**, entidade fundada em 23 de outubro de 2006, é uma Associação para fins não econômicos, com intuito de fazer o bem e com o firme propósito de cultivar os princípios do amor e fraternidade cristãos, reger-se-á por estatuto próprio, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Mal. Deodoro, 1287, centro, nesta cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, tem como finalidade, promover o bem-estar social, propagar em todo território Nacional e Exterior, assistindo e enviando pessoas capacitadas para tal fim, promover o estudo social e educação em todos os graus, promover assistência social, manter um conagraçamento com outras instituições que tenham as mesmas finalidades.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, inscrita sob nº CNPJ 08.468.821/0001-69.

**Art. 2º** - Serão assegurados à entidade identificada no artigo 1º, todos os direitos benéficos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
24 de outubro de 2006.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**